

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO REGIONAL DA MADEIRA

DIVISÃO POLICIAL DE CÂMARA DE LOBOS



Para (TO):

Exmo. Senhor

Comandante da Polícia de Segurança Pública da Madeira
Área Operacional

C/c:

Exmo. Senhor

Comandante da Divisão Policial do Funchal

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Referência: 210/DPCL/2022

Classificador: 300.10.03

Processo:

Data: 2022-08-29

Assunto: Parecer Parcelar do evento denominado "Rali Municípios de Câmara de Lobos e Funchal" | 17 de setembro de 2022

Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2 – A/2005, de 24mar, e da Portaria n.º 178/2003, de 22 de dezembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 259/2017, de 31 de julho, e para a produção dos devidos efeitos legais relativamente ao evento em referência – **"Rali Municípios de Câmara de Lobos e Funchal"** – nos concelhos de Câmara de Lobos e Funchal, a realizar-se no dia **17 de setembro de 2022**, a título de requisição do Clube Desportivo Nacional, presta-se a seguinte informação:

1. A Polícia de Segurança Pública não coloca inconveniente na sua realização, conquanto que sejam observados os quesitos legais abaixo discriminados:

- a) no concelho de Câmara de Lobos, no dia 17SET2022, serão realizadas as seguintes Provas Especiais de competição (PEC)
 - I – 2.ª e 3.ª – Câmara de Lobos 1 e 2
 - II – 5.ª e 6.ª – Fontainhas 1 e 2
- b) obtenção dos licenciamentos legalmente exigidos
- c) autorização do condicionamento das vias pelas entidades competentes, bem como a sua publicitação, por Edital;
- d) demonstração da existência do seguro de responsabilidade civil para o evento, até ao



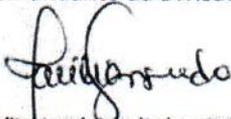
DPCL - Rua Padre Pita Ferreira, 9300 - 117 - Câmara de Lobos - Tel:291911048 - Fax: 291911042

Início do mesmo;

- e) o cumprimento das regras em vigor no âmbito da pandemia COVID 19;
 - f) para o condicionamento de trânsito, será nomeado um efetivo policial adequado, executado em regime de serviço remunerado, pelo que a entidade responsável pelo pagamento será contactada pelos serviços de contabilidade da Esquadra de Câmara de Lobos, para formalizar a respetiva requisição no que diz respeito à remuneração dos agentes envolvidos.
2. No arco do corrente ensejo, reclama-se a atenção de Vossa Excelência para a previsão legal dos valores devidos à Polícia de Segurança Pública pela prestação de serviços e de atividades especialmente desenvolvidas em benefício das entidades requisitantes, públicas ou privadas (onde se incluem a emissão de pareceres para realização de eventos desportivos e outros), conforme estatuído pela Portaria n.º 19/2017, de 11jan.

Apresentamos a Vossa Excelência os protestos da nossa mais alta consideração.

A Comandante da Divisão



Marília José Sárdinha Caldeira Sanguedo
Subintendente



POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO REGIONAL DA MADEIRA

DIVISÃO POLICIAL DE MACHICO



Para (TO):

Ex.mo Sr.

Comandante Regional da Madeira

Rua da Infância, n.º 28

9060-131 Funchal

Área Operacional

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Referência: 217/DPM/2022

Classificador: 300.05.08

Processo:

Data: 2022-09-02

Assunto: Parecer Parcelar "Rali Municípios do Funchal e Câmara de Lobos 2022"

Relativamente ao evento em referência, após informação dos Sr. Comandante da Esquadra de Santa Cruz, por parte desta Divisão Policial, não se vislumbra qualquer inconveniente na sua realização, desde que sejam satisfeitos todos os formalismos legais.

O evento denominado por "Rali Municípios do Funchal e Câmara de Lobos 2022, é organizado pelo Clube Desportivo Nacional e realizar-se-á nos dias 16 e 17set22, percorrendo várias estradas do Concelho de Câmara de Lobos e Funchal.

Sua Referência:

A prova em questão não vai decorrer na área desta divisão em nenhuma das classificativas, sendo que a única situação em que a área desta divisão está envolvida é no decorrer das Provas de classificação que vão decorrer no terreiro da Luta.

Classificador:

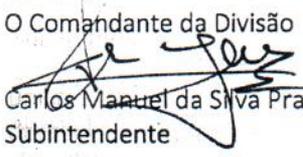
Para este entroncamento, será necessário um Polícia em serviço remunerado que ficará neste local a cortar o trânsito, sob as ordens do Comandante do Policiamento das Provas de classificação. Apenas deverá deixar circular com destino aos locais existentes entre este entroncamento e o Terreiro da Luta.

Assunto:

É parecer desta divisão que por uma questão de operacionalidade no Comando e comunicações deverá ser nomeado um Polícia pela DPF e fazer parte do policiamento desde o início com os restantes policiais nomeadas para as PEC.

Satisfeitos todos os formalismos legais e condições descritas, esta Divisão Policial, é de PARECER POSITIVO para a realização do evento em referência.

O Comandante da Divisão


Carlos Manuel da Silva Pragana Galhanas

Subintendente



Rua das Forças de Segurança, Aeroporto da Madeira, 9100-105 Santa Cruz Telf/Fax

291520870/291524725